

### Abertura da Reunião

Aos 20 dias do mês de Abril do ano de 2021, na Vila de Nisa e quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Abril, não tendo comparecido à mesma a Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, por se encontrar em gozo de férias, ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº m29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 11 de Janeiro.

Tendo em consideração o contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, a presente reunião foi realizada por videoconferência, via skype, tendo a Presidente da Câmara e os Vereadores em regime de permanência ficado no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município e os Vereadores da oposição no Auditório da Biblioteca Municipal, na Praça da República.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceu a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural, o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e o Dr. Jaime Bizarro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, nos termos do disposto do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, mediante prévia inscrição, entre as 09h00 e as 09h30, nos serviços de apoio aos órgãos autárquicos - Secção de Expediente e Arquivo e deslocar-se, em seguida, ao Auditório da Biblioteca Municipal, onde lhes serão disponibilizados os meios técnicos necessários para a sua intervenção directa, através de videoconferência sendo que a inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto no Regimento da Câmara Municipal de Nisa para este ponto e serão consideradas por ordem de chegada.

Posto isto e por não se ter verificado a existência de nenhum pedido de inscrição para o efeito, da parte dos munícipes, não houve lugar a qualquer intervenção.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

#### Assuntos para conhecimento:

Foram disponibilizadas, para conhecimento do Executivo, as declarações a seguir indicadas, através das quais e ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2005, de 11 de Janeiro, os Eleitos a que também se faz referência, participaram o gozo dos seguintes dias de férias:



Fls. 1 de 5

- Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, no dia 16 de Abril de 2021;
- Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, no dia 9 de Abril de 2021;
- Vereadora Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, no dia 20 de Abril de 2021.

#### **Informações dos Eleitos:**

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou da intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, tendo feito uso da palavra:

- Vereadora Fátima Dias, que leu para a Acta a interpelação cujo teor a seguir se transcreve:

*"Interpelação – Comemorações do 25 de ABRIL*

*Considerando que a situação de pandemia Covid-19 não pode ser desculpa para que não celebremos dignamente os 47 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974 e os 45 anos da Constituição da República Portuguesa;*

*Considerando que, no dia 6 de abril, na reunião do órgão executivo, os Vereadores da CDU leram e entregaram uma Recomendação sobre as celebrações desta importante data cumprindo-se todas as regras de segurança e com transmissão online;*

*Considerando ainda que hoje, dia 20 de abril de 2021, nem os eleitos, nem os munícipes, têm conhecimento sobre as actividades que o Município prepara,*

*Os Vereadores da CDU perguntam como decorrerão as celebrações oficiais do Dia 25 de Abril de 1974, sem esquecer a participação de representantes de todas as forças políticas que, democraticamente, integram os diferentes órgãos do Poder Local, uma das maiores conquistas do 25 de Abril de 1974.*

*Nisa, 20 de abril de 2021 | Os Vereadores eleitos pela CDU – Vitor Martins / Fátima Dias."*

#### **Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 52/2021**

##### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 71, referente ao dia 14 de Abril de 2021 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

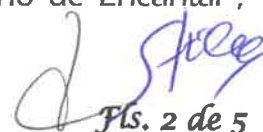
- Operações orçamentais: 2.658.050,91€ (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cinquenta euros e noventa e um cêntimos)

- Operações não orçamentais: 291.074,10€ (duzentos e noventa e um mil, setenta e quatro euros e dez cêntimos)

#### **Ponto Nº 4 -GRPI - Deliberação Nº 53/2021**

##### **Autorização para abertura de concurso para criação de vídeo subordinado ao tema "Um Trilho de Encantar" – Normas de participação / Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta que o Município pretende divulgar e dar a conhecer, junto da camada mais jovem, o Passadiço da Barca da Amieira, a Câmara Municipal de Nisa reunida e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 15/2021, datada de 12 de Maio, do Gabinete de Relações Públicas e Informação, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, ratifica por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 12 de Abril de 2021, através do qual foi decidido autorizar a abertura de um concurso público e as respectivas normas de participação, em formato de vídeo, para a divulgação do Trilho da Barca da Amieira, subordinado ao tema "Um Trilho de Encantar", através do envolvimento da população, em especial das camadas jovens.



Pls. 2 de 5

### **Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 54/2021**

#### **Pedido de disponibilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa. Ratificação**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações do serviço respectivo e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 116/2021, datada de 8 de Abril, da Subunidade Sócio Cultural/Secção de Cultura e Turismo, o Executivo reunido decidiu, por unanimidade, o seguinte:

- Ratificar, conforme o disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2012, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente Câmara Municipal de Nisa, com data de 12 de Abril de 2021 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido disponibilizar o Auditório da Biblioteca Municipal à Concelhia de Nisa do PS, para utilização no passado dia 15 de Abril de 2021;
- Isentar a referida comissão concelhia do pagamento das taxas devidas pela utilização, conforme nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Vereador José Leandro, por ser o requerente e o Presidente da referida Comissão Concelhia, declarou-se impedido de votar e saiu da sala.

### **Ponto Nº 6 – SSC – Deliberação Nº 55/2021**

#### **Atribuição de subsídios a associações e instituições do Concelho de Nisa, no Ano de 2021.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 113/2021, datada do dia 7 de Abril, da Subunidade Sócio Cultural/Secção de Actividades Desportivas e de Lazer, cuja cópia, bem como as da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c) do artº 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e para cumprimento da alínea p) do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, atribuir os subsídios abaixo referidos, no Ano de 2021, às entidades e associações que a seguir se indicam.

A Vereadora Fátima Dias referiu que o sentido de voto da CDU seria a favor da atribuição dos subsídios referidos naquela informação/proposta, referindo que, mais uma vez, os eleitos da oposição não tiveram conhecimento, porque não lhes foi entregue, dos planos de actividades das associações e instituições, os quais se tornam indispensáveis para que se possa fazer uma melhor apreciação sobre as verbas atribuídas, em função das actividades que cada uma desenvolve, voltando a solicitar que os referidos documentos lhes possam ser disponibilizados.

Assim, que se atribuam os seguintes subsídios às associações e entidades a que se faz, também, referência:

#### **- No âmbito da cultura:**

À Sociedade Musical Nisense - 9.150,00€; À Sociedade Filarmónica Alpalhoense - 5.000,00€; Ao Grupo Bombos de Nisa - 1.000,00€; Ao Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa - 1.000,00€; À Associação Vamos à Vila, de Montalvão - 300,00€; Ao Grupo Toc'a Marchar, de Tolosa - 500,00€; À Associação pela Salavessa - 300,00€; À Fábrica da Igreja Paroquial de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão - 9.130,00€;

#### **- No âmbito do desporto, recreio e lazer:**

Grupo Ciclo Alpalhoense - 1.000,00€; Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense - 1.000,00€; À Associação Aventura TT, de Tolosa - 500,00€; Clube Desportivo e Recreativo de Santana - 500,00€; Ao Sport Nisa e Benfica - 11.000,00€; Ao Nisa Futsal Clube - 1.500,00€; Ao Sporting Clube de Nisa - 1.000,00€; À Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica - 500,00€; À Inijovem, de Nisa - 1.500,00€; À Sociedade Columbófila Nisense - 500,00€; Ao Moto Clube de Nisa - 500,00€; À Associação AJITA/Tolosa - 300,00€; À Associação AJAL/Alpalhão - 300,00€;

#### **- No âmbito da Protecção Civil:**

Assoc. Humanitária Bombeiros dos Voluntários de Nisa - 30.000,00€



**Ponto Nº 7 – DOTSM – Deliberação Nº 56/2021**

**Obras de construção de um apartamento nas instalações da Santa Casa da Misericórdia de Montalvão. Pedido de isenção de pagamento das taxas referentes ao licenciamento.**

Sobre o assunto em referência e nos termos da Informação/Proposta Nº 160/2021, de 7 de Abril, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Montalvão, do pagamento das taxas relativas ao licenciamento das obras de construção de um apartamento, nas instalações da referida instituição, no valor de 509,21€, nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas Municipais em vigor.

**Ponto Nº 8 – DOTSM – Deliberação Nº 57/2021**

**Processo de Loteamento Nº 2/2001 – Lote Nº 1 da Zona F do Bairro da Cevadeira, em Nisa, pertencente a Ana Isabel Gaspar Ruivo Basso e outra. Declaração de caducidade.**

Sobre o assunto a que se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 12/2021, datada de 1 de Abril, do Gabinete de Apoio, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, do parecer do advogado do município e na sequência do conteúdo da Deliberação Nº 04/2021, tomada em Reunião Ordinária de 5 de Janeiro de 2021, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade a declaração de caducidade do Lote Nº 1 do Loteamento Nº 2/2021, ao abrigo do nº 5 do artº 71º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção e com fundamento no nº 1 do artº 77º do mesmo diploma legal.

**Ponto Nº 9 – DOTSM – Deliberação Nº 58/2021**

**Procº Nº 01/2019/7/0 – Licença (L) Nº 7/2019, para alteração de habitação na Estrada de Gáfete, nº 8, em Alpalhão. Alterações ao projecto de arquitectura e licenciamento.**

**Requerente: Maria José Caldeira Salgueiro Mourato.**

Sobre o assunto em referência e conforme Informação/Proposta Nº 174/2021, de 8 de Abril, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- As alterações ao projecto de arquitectura, para as obras acima referenciadas, para cumprimento do artº 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro;
- O licenciamento para as mesmas obras, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 23º do referido diploma legal.

**Ponto Nº 10 - GPDE - Deliberação Nº 59/2021**

**Proposta para atribuição do Lote Nº 6 da ZAE-Zona de Actividades Económicas de Nisa.**

**Requerente: NGB-Natural Green Biological - Nutraceutical Laboratory.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 15/2021, datada de 13 de Abril, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, conforme candidatura apresentada e apreciada nos termos do Ponto 2 do artº 8º e considerados como factores de ponderação os mencionados no artº 5º, ambos do Regulamento da ZAE de Nisa:

- Atribuir à Empresa "NGB-Natural Green Biological - Nutraceutical Laboratory" e pelo valor de 288,00€, o Lote Nº 6 da Zona da Actividades Económicas de Nisa, o qual tem uma área de 1.440m<sup>2</sup>, está inscrito na matriz da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão sob o artº 3.431, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 2.918/20.170.705 e confronta pelo Norte com Câmara Municipal de Nisa, pelo Sul com via pública, pelo Nascente com Lote Nº 7 e pelo Poente com Lote Nº 5.

**Ponto Nº 12 - SEA - Deliberação Nº 60/2021**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

A Presidente da Câmara referiu que se poderia "Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos", pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h10.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de Maio de 2021 e aprovada por maioria.

- Favor: 2 votos (Vc. Pres. CM e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vers. Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos
- Qualidade: 1 voto (Vice-Presidente da CMNisa)

Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.